



EDITAL

PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES MARIA JOSÉ GUEDES (EMART) PARA CURSO: TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL E TÉCNICO EM CANTO

Macaé-RJ

2026/1

1 – Das inscrições:

1.1 – Poderão se inscrever neste Processo Seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical ou Técnico em Canto, candidatos que tenham 16 anos completos ou que completerão 16 anos até 31 de março de 2026, que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio em 2026, ou que já tenham concluído o Ensino Médio;

1.2 – As inscrições estarão abertas a partir da 09h00m do dia **15** de janeiro de 2026 e encerrarão às 17h00m, do dia 26 de janeiro de 2026 ou até que se alcance o número de 5 vezes a quantidade de vagas para cada instrumento pretendido, respectivamente (vide tabela na seção 9, no final deste edital). As inscrições serão feitas através do site da Prefeitura Municipal de Macaé <https://www.macaerj.gov.br> .

1.3 – A inscrição por si só não habilita o candidato como classificado aos cursos;

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos seguintes instrumentos musicais: Bateria, Contrabaixo, Flauta Transversa, Guitarra, Teclado, Saxofone, Canto.

1.5 - A EMART fica na Av. Rui Barbosa, nº780, Centro - Macaé-RJ.

2 – Do Processo Seletivo:

2.1 – O candidato deverá levar para a prova, caneta esferográfica preta ou azul, em material transparente. Por precaução levar mais de uma caneta;

2.2 – Recomenda-se que o candidato chegue ao local, pelo menos, 30 minutos antes do horário de início da prova.

2.3 – Os portões serão fechados 5 minutos antes do horário de início da prova.

2.4 – O Processo Seletivo ao Curso Técnico em Instrumento Musical ou Técnico em Canto será realizado em duas etapas eliminatórias, com notas independentes e cumulativas. Ambas ocorrerão na Emart, de forma presencial.

2.5 – 1^a etapa: Prova de Teoria e Percepção Musical;

2^a etapa: Prova prática do Instrumento Musical para o qual o candidato se inscreveu; ou Canto.

2.6 – A primeira etapa, com duração de 2 horas, será realizada no dia 05/02 de 2026, às 19h, na EMART. Os candidatos deverão vir munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta (item 2.1).

2.7 – As duas etapas são eliminatórias. Somente os candidatos que atingirem, pelo menos, 60% de aproveitamento na primeira etapa, poderão realizar a segunda etapa do Processo Seletivo.

2.7.1 – Após a realização da segunda etapa, os candidatos serão classificados como **APTO** ou **NÃO APTO** (*para outros casos, consultar a seção 10, no final deste edital*).

2.8 – O resultado da primeira etapa será afixado na secretaria da Emart e no site da Prefeitura Municipal de Macaé, no dia **06/02/2026**, após as 17h .

2.9 – A segunda etapa (prova prática) será realizada individualmente e ocorrerá entre os dias 10/02, 11/02 e 12/02 de 2026, no horário de 10h às 21h.

2.9.1 – No dia 09/02, o candidato aprovado na primeira etapa, receberá um e-mail confirmado a data e horário para a realização da segunda etapa.

2.10 – O candidato deverá providenciar a partitura ou cifra das obras a serem executadas e entregar duas cópias para a banca examinadora;

2.11 – A nota mínima para aprovação em ambas às etapas é 6,0 (seis).

A NÃO PARTICIPAÇÃO OU SAÍDA DO CANDIDATO NO DECORRER DE QUALQUER UMA DAS ETAPAS, DESCLASSIFICA O MESMO, AUTOMATICAMENTE.

3 – Da classificação:

3.1 – A classificação se dará pela soma da nota da prova teórica com a prova prática, sendo desclassificado o aluno que não atingir a nota mínima 6,0 em qualquer das etapas do Processo Seletivo.

3.1 – A avaliação dos candidatos durante todas as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo corpo docente da Emart;

3.2 – É obrigatória a participação do candidato em TODAS as etapas deste Processo Seletivo, estando automaticamente desclassificado aquele que não comparecer a alguma das duas etapas;

3.3 – A lista com o resultado final dos aprovados será divulgada no dia 13/02/2026, a partir das 18h, na secretaria da Emart (endereço mencionado no item 1.5) e no site da Prefeitura Municipal de Macaé;

3.4 – O corpo docente da Emart é soberano quanto à classificação nas duas etapas;

3.5 – Caberá à Comissão do Processo Seletivo qualquer decisão quanto aos casos não previstos neste edital;

3.6 – A comissão será composta pelo Diretor, Coordenador de Música e Professor do instrumento escolhido. Essa comissão será dissolvida ao final deste Processo Seletivo.

3.7 – Os alunos serão chamados de acordo com sua classificação e número de vagas. Podendo ter reclassificação, no caso de desistências e/ou surgimento de novas vagas.

3.8 – No caso de reclassificação, os alunos serão convocados pelo e-mail da secretaria da EMART, informando dia e horário para comparecimento na EMART. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

3.9 – O critério de desempate será a maior nota na prova prática. Persistindo o empate, o critério será por idade, priorizando o de maior idade.

4 – Da matrícula:

4.1 – A matrícula será feita presencialmente na EMART, de 23 a 26/02/2026, das 9h às 20h.

4.2 – Os documentos necessários para a matrícula são: 2 fotos 3x4, Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), RG (cópia), RG do Responsável (cópia) - caso seja menor de 18 anos -. CPF (cópia), Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia), ou Documento que comprove estar em curso no Ensino Médio (declaração escolar original) e Comprovante de residência (cópia);

4.3 – É obrigatória a entrega de TODOS os documentos no ato da matrícula. Na ausência de qualquer um dos documentos citados no item 4.2, o candidato ficará impedido de realizar sua matrícula;

4.4 – O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, informar se possui alguma questão de saúde, e/ou se apresenta alguma neurodivergência. A

documentação (laudo médico ou documento equivalente), será anexado à pasta do aluno para melhor acompanhamento do mesmo.

4.4 – Os menores de 18 anos deverão comparecer à EMART juntamente com os pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula;

4.5 – O candidato ao curso **Técnico em Canto**, aprovado nas duas etapas, deverá:

- * trazer atestado, emitido por médico otorrinolaringologista, que comprove saúde vocal plena, de forma que esteja apto a cursar o Técnico em Canto;
- * deverá apresentar exame videolaringoscópico recente (até 6 meses);
- * passará por uma entrevista com a fonoaudióloga da EMART.

4.5.1 – O candidato que não possuir saúde vocal compatível com o estudo de canto, não poderá cursar o Curso Técnico em Canto.

4.6 – Pode ser exigido, ao aluno do Curso Técnico em Canto, durante o decorrer do curso, a atualização do atestado e exames referentes a sua saúde vocal, como critério de reavaliação de sua permanência no curso.

5 – Sobre o curso:

5.1 – O curso terá duração de 3 anos, podendo se estender por mais 2 anos;

5.2 – As aulas acontecem principalmente no período noturno, mas algumas disciplinas podem ser oferecidas de manhã ou à tarde, de acordo com disponibilidade do professor;

5.3 – A média para aprovação é 6,0;

5.4 – Para ser aprovado, além de alcançar a média citada acima, o aluno deverá ter, em cada disciplina, pelo menos 75% de presença durante o semestre. Faltas poderão ser abonadas mediante atestado médico apresentado, preferencialmente, em até 48 horas após a falta, ou, no máximo, na semana seguinte ao ocorrido.

5.5 – Ao longo do curso, após avaliação, poderá ser feita uma prova de recuperação caso o aluno não tenha alcançado a média 6,0;

5.6 – A nota final do aluno será a média entre a nota da avaliação principal e a nota da recuperação.

5.7 – Fará parte da avaliação uma apresentação obrigatória do aluno em recitais promovidos pela EMART, pelo menos uma vez por ano, salvo motivo justificado e protocolado na secretaria.

5.8 – Os casos não contemplados nos itens desta seção serão tratados individualmente.

6 – Conteúdo programático das provas de ingresso

1^a etapa:

6.1 – Prova de percepção e teoria musical:

- Regras básicas de grafia musical;
- Armadura de clave das tonalidades maiores;
- Estrutura das escalas maiores;
- Leitura e escrita nas claves de sol e de fá;
- Compassos simples;
- Figuras rítmicas: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas pausas;
- Classificação quantitativa e qualitativa de intervalos musicais;
- Cifra alfabética.

6.2 – Prova de ditado rítmico e melódico

- Ditado rítmico em compasso simples de denominador 4, 70 BPM.

- Ditado melódico em compasso simples de denominador 4, 70 BPM.

Bibliografia

MED, Buhomil. Teoria da Música. Ed. Musimed.

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios básicos da música para a juventude (1º volume) - Ed. Casa Oliveira de Músicas.

2ª etapa

6.3 – Prova prática no instrumento musical:

6.3.2 – TECLADO

- Leitura à primeira vista de uma progressão harmônica contendo 8 tétrades escritas em cifra alfanumérica. As tétrades poderão ser X7 (maior com sétima), X7M (maior com sétima maior), Xm7 (menor com sétima), Xm7M (menor com sétima maior). A progressão só conterá acordes diatônicos e poderá ser em uma das três tonalidades a seguir: Ré Maior, Lá Maior e Sol Maior.
- Leitura à primeira vista de um trecho melódico na tonalidade de Sol Maior na clave de Sol;
- Tocar as escalas de Lá maior e Ré maior por duas oitavas com a mão esquerda e mão direita alternadamente, em colcheia, considerando um compasso simples de denominador 4, em 70 BPM; observando a digitação das escalas como proposta no livro HANON; HENRY, 1997, p. 59-60.
- Tocar o acompanhamento harmônico (cifrado) de “Eu sei que vou te amar” (Tom Jobim e Vinícius de Moraes), com o padrão rítmico de bossa-nova, em andamento constante não inferior a 40 BPM.
- Livro: Songbook Bossa nova Volume 1. p. 82 e 83. (CHEDIAK, 1990).

6.3.3 – CONTRABAIXO

- Leitura à primeira vista (melódica e cifrada);
- Arpejos: Maior, Maior7, menor7, meio diminuto, diminuto (Harmonia, método prático: Ian Guest, vol1, editora Lumiar);
- 1 Escala Maior, 1 escala menor natura (Método Baixo Elétrico: Hal Leonard, editora Fermata do Brasil).

6.3.4 – FLAUTA TRANSVERSA

- Leitura à primeira vista à critério do (a) professor (a) examinador (a);
- 1 peça do Método Completo de Flauta Taffanel & Gaubert – Quatre Petites Pièces Récapitulatives, a escolha do aluno (páginas 22 a 23);
- Execução de Escala Maior Ascendente e Descendente, Dó Maior 2 oitavas, Ré Maior 2 oitavas e Mi Maior 2 oitavas.

6.3.5 – BATERIA

- Leitura rítmica à primeira vista em compasso: 2/4, 3/4 e 4/4;
- Leitura para caixa (método O Ritmo pelas Subdivisões Volume 1; Edgard Rocca (Bituca) e Guilherme Gonçalves), estudos 01, 03, 08 e 14;
- Execução dos seguintes ritmos: Samba, Baião e Pop rock;
- Execução de uma música de livre escolha com acompanhamento ou play along*. (base gravada).

Obs.: O acompanhamento deverá ser providenciado pelo próprio candidato*.

6.3.6 – GUITARRA

- Identificação de cifras executadas
- Execução de cifras
- Tipos de acordes 7M, m7, 7, m7(b5) e ⁹ (tétrade diminuta)
- Escala maior, menor natural e pentatônica
- Campo Harmônico Maior
- Análise Harmônica de tema cifrado
- Leitura básica de cifra à primeira vista

- Leitura básica de melodia à primeira vista

Performance e Repertório (Avaliação Prática)

- Bessie's Blues (John Coltrane)/ anexo1 (acidentes locais)
 - Can't Stop Lovin' (Elmore James) / anexo2 (atentar para armadura de clave)
 - É facultado ao candidato substituir uma das peças acima por tema de livre escolha, neste caso, poderá usar acompanhamento gravado (*backing track*)
 - Love is Blue (André Popp)/ anexo3 (atentar para armadura de clave)
 - Critério de desempate: Execução da Melodia e Harmonia de forma simultânea.
-
- BIBLIOGRAFIA
 - CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação: *70 músicas harmonizadas e analisadas*. Volume I. Rio de Janeiro: Lumiar/Vitale
 - COLLURA, Turi. Improvisação: práticas criativas para a composição melódica na música popular. v. 1. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.
 - FARIA, Nelson. A arte da improvisação: para todos os instrumentos. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2000.
 - GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2010. v. 1.
 - HAL LEONARD The Real Book. 6. ed. [S.l.];, 2004.
 - LEAVITT, WILLIAM. *Melodic Rhythms for Guitar*. Boston: Berklee Press, 1969.
 - MARTINO, PAT. *Linear Expressions*. Milwaukee: REH Publications, 1989.
 - THE REAL BOOK: Volume I. 6. ed. Milwaukee: Hal Leonard, 2004.

- *THE REAL BLUES BOOK: C Instruments*. Hal Leonard Corporation, 2011.
- WISE, LES. *The Bebop Bible*. Miami: REH Publications, 1991.

6.3.9 – SAXOFONE

- Leitura à primeira vista, à critério do (a) professor (a) examinador (a);
- 1 Peça do Método Completo de Saxofone H. Klosé, a escolha do aluno (páginas 49 a 51);
- Execução de escala Maior Ascendente e Descendente, Dó Maior, Ré Maior, Mi Maior, Fá Maior, Sol Maior Lá Maior e Si Maior.

6.3.7 – CANTO

Execução de duas músicas de livre escolha, obedecendo aos seguintes critérios:

- Pelo menos uma das músicas deve ser *a cappella* (*sem acompanhamento instrumental ou playback*);
- Uma das músicas deverá ser em Português e a outra em um dos idiomas a seguir: Inglês, Espanhol, Italiano ou Francês.

É facultado ao aluno fazer uma música com acompanhamento.

O acompanhamento musical é de responsabilidade do candidato.

O candidato deve entregar três cópias das partituras executadas para a banca.

7.0 – Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

8 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	15/01/2026 a 26/01/2026	-	Portal da Prefeitura Municipal de Macaé
1ª Etapa	05/02/2026	19h	EMART
Resultado da 1ª Etapa	06/02/2026	-	EMART/ Portal da Prefeitura Municipal de Macaé
Convocação para 2ª etapa	09/02/2026	-	Será comunicado por e-mail.
2ª etapa	10 a 12/02/2026	Das 10h às 21h	EMART
Resultado Final	13/02/2026	Após as 18h	EMART
Matrículas	23 a 26/02/2026	Das 9h às 20 h	EMART
Início das aulas	02/03/2026	-	EMART

9 – QUADRO DE VAGAS

Modalidade	Número de vagas
------------	-----------------

Contrabaixo	10
Saxofone	6
Flauta Transversa	2
Teclado	9
Guitarra	10
Bateria	8
Canto	3
Total	48

10 – Reaproveitamento:

10.1 – Os candidatos aprovados na primeira fase, mas que não obtiverem nota o suficiente na prova prática, poderão ingressar no Curso Básico, se houver vaga e o professor do instrumento pretendido julgar que estão aptos para o referido curso.

10.2 – Caso, após a primeira fase, não haja aprovados o suficiente para preencher o total de vagas oferecidas, os mais bem colocados dentre os não aprovados poderão ser convocados para uma entrevista com o professor do instrumento pretendido, visando o ingresso no Curso Básico.

